09

PARECER CONTÁBIL

A Câmara Municipal de Piumhi

Projeto de Lei: 65/2017

Trata-se o presente o Projeto de Lei nº 65/2017, **"Dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Piumhi e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Piumhi e dá outras providências."**

Do ponto de vista contábil, o projeto visa à criação de conselho e de um fundo não existente no município. Quanto à parte contábil inerente ao projeto, em seu **art. 13 "Fica o Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais, decorrentes do cumprimento desta Lei."**

Sendo assim, vemos que no orçamento vigente não consta de dotação orçamentária específica para cobrir tais despesas, sendo assim fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial para supri-las.

Cabe agora o município dispor de recursos orçamentários e financeiros cobrir tais custos

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL a continuidade do referido projeto.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 12 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

CONTADOR CRCMG: 091.066

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

15/02/2018
às 10:15hs